



R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 90^A/2017

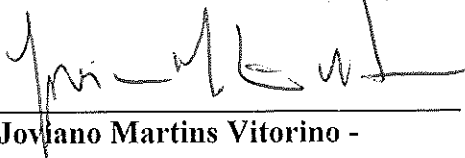
===Na sequência da informação n.º 147/2017, elaborada pela Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, referente ao procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços designada por elaboração do “Plano de Pormenor do Aglomerado de Cunheira”, foi proposta a exclusão do único concorrente, fundamentando-se a mesma no facto do prazo para a execução do contrato violar um dos parâmetros definidos no programa do procedimento.

===Procedeu-se à audiência prévia dos interessados, sendo que o único concorrente não veio exercer o seu direito.

===Considerando o previsto na alínea b), do n.º 1 do Artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que define que não há lugar a adjudicação quando todas as propostas tenham sido excluídas, procedo à revogação da decisão de contratar nos termos previsto no Artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Despacho n.º 44/2017, de 10 de março de 2017).

=== Paços do Município de Alter do Chão, 05 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



- Joviano Martins Vitorino -